



Processo nº 19/1100-0000513-1

Parecer nº 172/2019 CEC/RS

O projeto *CIDADE DA MÚSICA - 4ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Cidade da Música 4ª edição* foi distribuído a este conselheiro em 04/04/2019 depois da análise preliminar da Secretaria Estadual da Cultura. O proponente é VF Editoração de Revistas e Manuais Multimídia Ltda.; a responsável legal é Antonella Vargas Vieira, na função de direção e coordenação geral.

O período de realização é de 11 a 16 de outubro de 2019. A área do projeto é Música e o local de realização é Porto Alegre, nos Parque da Redenção, Avenida Borges de Medeiros, Asilo Padre Cacique e Pão dos Pobres.

A equipe principal VF Editora, cuja função é a de direção; Cilene Van Grol, produtora; e, como contador, Remígio Scotti Filho.

Outros participantes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo o responsável legal Luciano Alabarse.

Explica-se que a Prefeitura de Porto Alegre irá apoiar o evento cedendo os espaços para realização dos shows.

A Rádio Atlântida FM irá atuar como apoiadora do projeto apenas na divulgação do palco Atlântida.

RBS-TV: responsável Alice Urbin. A produção do Galpão Crioulo irá apoiar o evento *Cidade da Música* através da divulgação do palco Galpão Crioulo bem como na exibição posterior da gravação do evento do programa de mesmo nome.

Valor total do projeto: R\$ 426.100,00

Patrocínios: R\$ 206.900,00

Recursos solicitados à LIC-RS: R\$ 219.200,00

Os recursos de patrocínios são provenientes de doações sem benefícios fiscais.

Os recursos solicitados à LIC-RS são destinados a despesas de logística e material permanente como as estruturas do palco e de outros itens. Alcançam eles 51,44% do total do projeto enquanto que, os patrocínios significam 48,56% dos recursos.

#### **Descrição do projeto, apresentação e justificativas**

O objetivo do evento é possibilitar aos artistas participantes a integração, troca de experiências, formação de parcerias exposição de seus trabalhos dando destaque a artistas regionais. Acrescente-se também como objetivo incentivar artistas e bandas iniciantes. A democratização do projeto se dá também quanto ao público espectador, proporcionando ao mesmo o encontro com a mais importante manifestação cultural do país: a música.

Somando a isso, a produção irá realizar atividades sociais em asilos e hospitais da cidade a fim de levar alegria aqueles que necessitam através da música.

A dimensão simbólica já foi referida em parágrafos acima, citamos: democratização do projeto, encontro das mais diversas manifestações musicais e o encontro dos espectadores com as mesmas.

A dimensão econômica salienta que no evento estarão envolvidas centenas de pessoas ligadas direta ou indiretamente à produção do evento, à montagem do palco, som, luz e atividades afins.

A Dimensão cidadã: o evento irá proporcionar a democratização dos estilos musicais e manifestações populares abrangendo diferentes plateias. O evento também dará espaço para artistas de todos os estilos, samba, rock, tradicionalista, MPB entre outros. E todas as atividades serão gratuitas.

#### **Objetivo geral**

Possibilitar encontro de dezenas de artistas gaúchos com as pessoas das cidades e da classe e a indústria fonográfica como um todo. Além disso, possibilitar que o público de forma gratuita assista espetáculos musicais e por fim, possibilitar que os artistas formem novas parcerias e trabalhos conjuntos.

Destaca-se que a divulgação do projeto se dará através das mídias de rádio, televisão, jornal e matérias gráficas buscando atingir o público alvo.

A programação terá duração de cinco dias, sendo que no dia 14/10 não haverá programação.

A programação com suas datas e horários está detalhada no projeto completo.

Constará das seguintes ações:

- Descida da Borges de Medeiros com a participação das escolas de samba Bambas da Orgia e Imperadores do Samba;
- Show de música popular com promoção e divulgação da rádio Atlântida no parque da Redenção;
- Palco Galpão Crioulo - apresentação de artistas tradicionalista com gravação do programa;
- Música solidária: artistas regionais irão comparecer ao asilo Padre Cacique para uma tarde de música e descontração;
- Artistas regionais irão comparecer ao Pão dos Pobres para uma tarde de música e descontração.
- Plano de distribuição: os espetáculos serão totalmente gratuitos e adequados a qualquer público. O acesso público obedece à ordem de chegada e é limitado à capacidade do local de realização dos espetáculos. O público estimado é de 100.000 pessoas no total.

Hora e descrição do evento

- Dia 11/10/2019 às 20 horas - Descida da Borges - com a participação das escolas de samba Bambas da Orgia e Imperadores do Samba.
- Dia 12/10/2019 das 16 às 21 horas - show de música popular com promoção e divulgação da Rádio Atlântida, no Parque da Redenção; horário.
- Dia 13/10/2019 das 14 às 19 horas - Palco Galpão Crioulo - apresentação de artistas tradicionalista com gravação do programa.
- Dia 15/10/2019 das 15 às 17 horas - Música solidária - Artistas regionais irão comparecer ao asilo Padre Cacique para uma tarde de música e descontração.
- Dia 16/10/2019 das 15 às 17 horas - Artistas regionais irão comparecer ao Pão dos Pobres para uma tarde de música e descontração.

É o relatório.

2. O projeto está corretamente formatado dentro das normas legais.

Não constam no projeto menção ao APPCI (Alvará do Plano de Prevenção Contra Incêndios). Normas de sustentabilidade são previstas e não há nenhuma menção a um plano de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, como cadeirantes e obesos, reservando-se um lugar adequado para eles na plateia.

Um capítulo de destaque deve ser creditado à proponente, esta possui em seu portfólio uma tradição de grandes eventos captados pela LIC-RS. Citamos a *Festa Nacional da Música* edições 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019. O evento *Cidade da Música 2017* também teve recursos captados pelo Sistema. Tal fato a credencia de maneira incontestante a capacidade da proponente.

3. Considerações gerais

O projeto *Cidade da Música* tem méritos nas três dimensões da análise do mesmo. Para a dimensão simbólica basta citar a descida das escolas na Avenida Borges de Medeiros pontuando com veemência que o carnaval de Porto Alegre não morrerá e que esta, maior expressão da cultura popular, só irá crescer a despeito daqueles que querem eliminá-lo.

Coloca-se assim, novamente, o povo dentro de seu centro histórico cantando com sons que o mesmo condicionou como sendo a expressão máxima da sua cultura. Do mesmo modo, o Galpão Crioulo reavivará as raízes do povo gaúcho.

4. Glosas

Considerou-se adequado fazer uma glosa geral de 20% eximindo-se da mesma o item 1.5. Trio elétrico e 4.1 fiscalização presencial.

O valor anteriormente solicitado foi de R\$ 219.200,00

Valor da glosa aplicada é de R\$ 43.840,00

Valor final habilitado é de R\$ 176.280,00.

## 5. Condicionantes

- Condiciona-se que a proponente tempestivamente apresente o APPCI.

- Que sejam contempladas as medidas de acessibilidade, tais como, reservar um espaço para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximo aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

- Que seja dado cumprimento à Lei do Artista, lei nº6533/1978, do decreto nº82385/2018 e da portaria MTB nº656/2018 e normas de segurança do trabalho nºs 10,18 e 35, nas contratações de artistas e técnicos profissionais.

6. Em conclusão, o projeto *Cidade da Música - 4ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 176.280,00** (cento e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

**Claudio Trarbach**

Conselheiro Relator



Processo nº 19/1100-0000513-1

Parecer nº 172/2019 CEC/RS

O projeto *CIDADE DA MÚSICA - 4ª EDIÇÃO* é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto *Cidade da Música 4ª edição* foi distribuído a este conselheiro em 04/04/2019 depois da análise preliminar da Secretaria Estadual da Cultura. O proponente é VF Editoração de Revistas e Manuais Multimídia Ltda.; a responsável legal é Antonella Vargas Vieira, na função de direção e coordenação geral.

O período de realização é de 11 a 16 de outubro de 2019. A área do projeto é Música e o local de realização é Porto Alegre, nos Parque da Redenção, Avenida Borges de Medeiros, Asilo Padre Cacique e Pão dos Pobres.

A equipe principal VF Editora, cuja função é a de direção; Cilene Van Grol, produtora; e, como contador, Remígio Scotti Filho.

Outros participantes: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo o responsável legal Luciano Alabarse.

Explica-se que a Prefeitura de Porto Alegre irá apoiar o evento cedendo os espaços para realização dos shows.

A Rádio Atlântida FM irá atuar como apoiadora do projeto apenas na divulgação do palco Atlântida.

RBS-TV: responsável Alice Urbin. A produção do Galpão Crioulo irá apoiar o evento *Cidade da Música* através da divulgação do palco Galpão Crioulo bem como na exibição posterior da gravação do evento do programa de mesmo nome.

Valor total do projeto: R\$ 426.100,00

Patrocínios: R\$ 206.900,00

Recursos solicitados à LIC-RS: R\$ 219.200,00

Os recursos de patrocínios são provenientes de doações sem benefícios fiscais.

Os recursos solicitados à LIC-RS são destinados a despesas de logística e material permanente como as estruturas do palco e de outros itens. Alcançam eles 51,44% do total do projeto enquanto que, os patrocínios significam 48,56% dos recursos.

### **Descrição do projeto, apresentação e justificativas**

O objetivo do evento é possibilitar aos artistas participantes a integração, troca de experiências, formação de parcerias exposição de seus trabalhos dando destaque a artistas regionais. Acrescente-se também como objetivo incentivar artistas e bandas iniciantes. A democratização do projeto se dá também quanto ao público espectador, proporcionando ao mesmo o encontro com a mais importante manifestação cultural do país: a música.

Somando a isso, a produção irá realizar atividades sociais em asilos e hospitais da cidade a fim de levar alegria aqueles que necessitam através da música.

A dimensão simbólica já foi referida em parágrafos acima, citamos: democratização do projeto, encontro das mais diversas manifestações musicais e o encontro dos espectadores com as mesmas.

A dimensão econômica salienta que no evento estarão envolvidas centenas de pessoas ligadas direta ou indiretamente à produção do evento, à montagem do palco, som, luz e atividades afins.

A Dimensão cidadã: o evento irá proporcionar a democratização dos estilos musicais e manifestações populares abrangendo diferentes plateias. O evento também dará espaço para artistas de todos os estilos, samba, rock, tradicionalista, MPB entre outros. E todas as atividades serão gratuitas.

### **Objetivo geral**

Possibilitar encontro de dezenas de artistas gaúchos com as pessoas das cidades e da classe e a indústria fonográfica como um todo. Além disso, possibilitar que o público de forma gratuita assista espetáculos musicais e por fim, possibilitar que os artistas formem novas parcerias e trabalhos conjuntos.

Destaca-se que a divulgação do projeto se dará através das mídias de rádio, televisão, jornal e matérias gráficas buscando atingir o público alvo.

A programação terá duração de cinco dias, sendo que no dia 14/10 não haverá programação.

A programação com suas datas e horários está detalhada no projeto completo.

Constará das seguintes ações:

- Descida da Borges de Medeiros com a participação das escolas de samba Bambas da Orgia e Imperadores do Samba;
- Show de música popular com promoção e divulgação da rádio Atlântida no parque da Redenção;
- Palco Galpão Crioulo - apresentação de artistas tradicionalista com gravação do programa;
- Música solidária: artistas regionais irão comparecer ao asilo Padre Cacique para uma tarde de música e descontração;
- Artistas regionais irão comparecer ao Pão dos Pobres para uma tarde de música e descontração.
- Plano de distribuição: os espetáculos serão totalmente gratuitos e adequados a qualquer público. O acesso público obedece à ordem de chegada e é limitado à capacidade do local de realização dos espetáculos. O público estimado é de 100.000 pessoas no total.

Hora e descrição do evento

- Dia 11/10/2019 às 20 horas - Descida da Borges - com a participação das escolas de samba Bambas da Orgia e Imperadores do Samba.
- Dia 12/10/2019 das 16 às 21 horas - show de música popular com promoção e divulgação da Rádio Atlântida, no Parque da Redenção; horário.
- Dia 13/10/2019 das 14 às 19 horas - Palco Galpão Crioulo - apresentação de artistas tradicionalista com

gravação do programa.

- Dia 15/10/2019 das 15 às 17 horas - Música solidária - Artistas regionais irão comparecer ao asilo Padre Cacique para uma tarde de música e descontração.
- Dia 16/10/2019 das 15 às 17 horas - Artistas regionais irão comparecer ao Pão dos Pobres para uma tarde de música e descontração.

É o relatório.

## 2. O projeto está corretamente formatado dentro das normas legais.

Não constam no projeto menção ao APPCI (Alvará do Plano de Prevenção Contra Incêndios). Normas de sustentabilidade são previstas e não há nenhuma menção a um plano de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, como cadeirantes e obesos, reservando-se um lugar adequado para eles na plateia.

Um capítulo de destaque deve ser creditado à proponente, esta possui em seu portfólio uma tradição de grandes eventos captados pela LIC-RS. Citamos a *Festa Nacional da Música* edições 2014, 2015, 2017, 2018 e 2019. O evento *Cidade da Música 2017* também teve recursos captados pelo Sistema. Tal fato a credencia de maneira incontestante a capacidade da proponente.

## 3. Considerações gerais

O projeto *Cidade da Música* tem méritos nas três dimensões da análise do mesmo. Para a dimensão simbólica basta citar a descida das escolas na Avenida Borges de Medeiros pontuando com veemência que o carnaval de Porto Alegre não morrerá e que esta, maior expressão da cultura popular, só irá crescer a despeito daqueles que querem eliminá-lo.

Coloca-se assim, novamente, o povo dentro de seu centro histórico cantando com sons que o mesmo condicionou como sendo a expressão máxima da sua cultura. Do mesmo modo, o Galpão Crioulo reavivará as raízes do povo gaúcho.

## 4. Glosas

Considerou-se adequado fazer uma glosa geral de 20% eximindo-se da mesma o item 1.5. Trio elétrico e 4.1 fiscalização presencial.

O valor anteriormente solicitado foi de R\$ 219.200,00

Valor da glosa aplicada é de R\$ 43.840,00

Valor final habilitado é de R\$ 175.360,00.

## 5. Condicionantes

- Condiciona-se que a proponente tempestivamente apresente o APPCI.

- Que sejam contempladas as medidas de acessibilidade, tais como, reservar um espaço para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximo aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

- Que seja dado cumprimento à Lei do Artista, lei nº6533/1978, do decreto nº82385/2018 e da portaria MTB nº656/2018 e normas de segurança do trabalho nºs 10,18 e 35, nas contratações de artistas e técnicos profissionais.

6. Em conclusão, o projeto *Cidade da Música - 4ª Edição* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 175.360,00** (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

**Claudio Trarbach**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS